



**PORTARIA N.º 02/2023/DPMG/Viçosa.**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública de Viçosa no dia 22 de maio de 2023*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE VIÇOSA**, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando que o dia 22 de maio é feriado no Município de Viçosa, quando se comemora o dia de Santa Rita de Cássia, Padroeira da Cidade;

Considerando a suspensão do expediente forense nos feriados, nos moldes do art. 214 e 216 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente na Defensoria Pública de Viçosa, na data de 22 de maio de 2023, em razão do feriado Municipal do dia da Padroeira da Cidade, Santa Rita de Cássia, indicado na Lei Municipal n. 874, de 16 de novembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Viçosa/MG, 27 de abril de 2023.

Vincenza Calcara Magalhães

Defensora Pública – MADEP/MG 830

Coordenadora Local